



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Gabinete do Prefeito

Natividade-RJ, 20 de março de 2009.

LEI N.º 418/2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novas atividades não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Projeto: 1.017 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
02.10.301.0015.1017	4.4.90.52.00	12	204.950,00
TOTAL GERAL.			204.950,00

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), correrão à Conta do recurso conforme Convênio nº 838/2008 do Ministério da Saúde, com recursos da União Federal.



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade-RJ.
Cep:28.380-000
TelFax.: (22) 3841-1051



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Gabinete do Prefeito

Os recursos para atender a Contra partida classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), correrão à conta da anulação parcial da ficha 180, do orçamento vigente, conforme a seguir:

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE/FICHA	VALOR R\$
02.10.302.0015.1019	44.90.51.00	00 - 180	7.950,00
TOTAL GERAL.....			7.950,00

Artº 2º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - RJ, 20 de março de 2009.

Marcos Antonio da Silva Toledo
= *Prefeito Municipal* =



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.
Cep:28.380-000
TelFax.: (22) 3841-1051